



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO IVAÍ

PLENÁRIO LEGISLATIVO



Avenida Curitiba, nº 563, Centro – CEP: 86.930-000. São João do Ivaí/PR. CNPJ: 77.774.644/0001-61.

Telefone (43) 3477 – 2780. e-mail: camara@cmsaojoaodoivai.pr.gov.br

INDICAÇÃO N. 011/2025.

Os Vereadores que esta subscrevem, Indicam ao Poder Executivo Municipal de São João do Ivaí, a possibilidade de instituir gratificação nos vencimentos dos funcionários municipais que trabalham no setor de limpeza pública.

Justificativas:

A instituição de uma gratificação para os funcionários de limpeza pública é realmente muito importante. Essa medida pode servir como um incentivo valioso para esses profissionais, reconhecendo a dedicação deles e ajudando a melhorar suas condições financeiras. Além disso, essa iniciativa pode fortalecer o sentimento de valorização e motivação no setor. Este ato certamente será de grande valia para esses profissionais, o que irá motivá-los ainda mais e reforçar o compromisso da administração com a qualidade dos serviços prestados à comunidade.

Sala das Sessões, 11 de agosto de 2025.

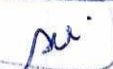
Vereadores:


Astalair Tibão Monteiro


Sidineia de Oliveira Knupp

 CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO JOÃO DO IVAÍ - PR
LIDO NO EXPEDIENTE

Em 11 de AGOSTO 2025.


TÉCNICO LEGISLATIVO